



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**2ª Câmara**

**PROCESSO TC Nº 00827/18**

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Soledade

**Objeto:** 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0018/2017.

**Gestor Responsável:** Geraldo Moura Ramos – Prefeito

**Relator:** Conselheiro Subst. Antônio Cláudio Silva Santos

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – TERMO ADITIVO A CONTRATO – EXAME DA LEGALIDADE – LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E EDITAL - ATENDIMENTO DOS PRECEITOS DA CITADA LEGISLAÇÃO - REGULARIDADE – ARQUIVAMENTO.

**ACÓRDÃO AC2 TC 02253/2018**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Soledade

**AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO TERMO:** Geraldo Moura Ramos – Prefeito.

**TERMO ADITIVO:** 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0018/2017.

**OBJETO:** promover prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 0018/2017.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**DATA:** 28/12/2017

**VIGÊNCIA:** 01/01/2018 à 31/10/2018

**2. ANÁLISE DA AUDITORIA**

Concluiu pela regularidade do termo aditivo, vez que foram devidamente atendidas as disposições da legislação aplicável. Observando que a licitação e o Contrato que deram origem ao termo Aditivo ora analisado foram julgados regulares conforme Acórdão AC2 TC nº 00121/2018.

**3. MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE/PB**

Na sessão de julgamento, pugnou pela regularidade da licitação e do contrato decorrente.

**4. DECISÃO DA SEGUNDA CÂMARA**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 00827/18, oriundo da Prefeitura Municipal de Soledade, de responsabilidade do Exmo. Sr. Geraldo Moura Ramos, Prefeito do Município, que trata do 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0018/2017 que promove a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 0018/2017 que passa a ter validade até 31/10/2018, ACORDAM os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em CONSIDERAR REGULAR o termo aditivo mencionado e DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do processo.

Publique-se e cumpra-se.

TCE – Sala das Sessões da 2ª Câmara, Miniplenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa  
João Pessoa, 11 de setembro de 2018.

Assinado 12 de Setembro de 2018 às 14:55



**Cons. Antônio Nominando Diniz Filho**  
PRESIDENTE

Assinado 12 de Setembro de 2018 às 14:50



**Cons. Subst. Antônio Cláudio Silva Santos**

RELATOR

Assinado 12 de Setembro de 2018 às 16:12



**Bradson Tibério Luna Camelo**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO